



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### **TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 43/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Prius Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.361.851/0001-58, com sede na Rua Vinícius de Moraes, n.º. 1280, CEP 35.501-265, Bairro São Judas Tadeu, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Marcílio de Oliveira, inscrito no CPF sob n.º 963.570.706-10, portador da Carteira de Identidade n.º MG-6.538.194, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vinícius de Moraes, n.º. 1280, CEP 35.501-265, Bairro São Judas Tadeu, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 1º de março de 2024, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 45/2021, de 02 de março de 2021.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), passando o valor global do contrato a R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), conforme quadro constante do Anexo I do presente Termo Aditivo.

**Parágrafo único:** O valor anual a ser dispendido durante o período de prorrogação da vigência e execução do Contrato Original n.º 45/2021, 02 de março de 2021 considera manifestação da Contratada, encaminhada via e-mail na data de 10/02/2023. (*Vide documentos juntados ao presente Termo Aditivo*).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Conforme manifestação da Contratada, encaminhada via e-mail na data de 10/02/2023 (*vide documentos juntados ao presente Termo Aditivo*), ficam alterados a razão social e endereço da mesma, constantes do preâmbulo do Contrato Original n.º 45/2021, de 02 de março de 2021, passando a vigorar, doravante, conforme disposições a seguir:

***CONTRATADA:*** *Prius Informador Jurídico Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 03.361.851/0001-58, com sede na Praça Nelson Pelegrino, n.º. 61, apartamento 61, Bairro Bom Pastor, CEP 35.500-195, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, (...)*



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 28 de fevereiro de 2023.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Prius Informador Jurídico Ltda.**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

---

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

---

**Alexandre Graunke**  
**RG nº 4.746.970-8**



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## ANEXO I

### COMPOSIÇÃO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

<b>DOCUMENTO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Contrato Original	2.400,00
Termo Aditivo I	2.400,00
Termo Aditivo II	2.040,00
Total Geral (em 25/02/2022)	6.840,00



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 28/02/2023 às 14:39:08 (GMT -3:00)

## Aditivo II - Prius (recortes eletrônicos) - prorrogação

ID única do documento: #91f77222-648a-4260-b816-f84ca00aef9c

Hash do documento original (SHA256): 18cba380d89185b0422c4723b9ea1cbc34a655a9b2829587b046bd7a5dd557c5

Este Log é exclusivo ao documento número #91f77222-648a-4260-b816-f84ca00aef9c e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- Marcílio de Oliveira (Participante)**  
Assinou em 28/02/2023 às 11:43:41 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

28/02/2023 às 14:39:08  
(GMT -3:00)

28/02/2023 às 14:43:41  
(GMT -3:00)

### Evento

Marcílio de solicitou as assinaturas.

Marcílio de Oliveira (Autenticação: e-mail marcelio@prius.adv.br; IP: 201.51.212.214) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.